Resolução nº 1273 de 22.11.94
Dom nº 10492 de 28.11.94

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo
06.12.94

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Projeto de Resolução Nº** 039/94 **Data** 18/11/94

MESA DIRETORA
**INTERESSADO**

CONCEDE AO VEREADOR JOSÉ LAUREANO A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATA
**ASSUNTO**

MENTO DE SAÚDE.

DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 012731994
Projeto: 00391994
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

RESOLUÇÃO Nº 1273 DE 22 DE novembro DE 1994

Concede ao Vereador José Laureano a prorrogação da licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador José Laureano, a prorrogação da licença para tratamento de saúde, concedida através da Resolução nº 1267, de 22/07/94, por 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE novembro DE 1994.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039 /94

Em Discussão Única.
Em 22/11/1994
Presidente

APROVADO
EM 22/11/94
Presidente

Concede ao Vereador José Laureano a prorrogação da licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador José Laureano, a prorrogação da licença para tratamento de saúde, concedida através da Resolução nº 1267, de 22/07/94, por 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de novembro de 1994.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

APROVADO

EM 11/11/94 REQUERIMENTO Nº 505/94.

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

Em 11/11/1994

A MESA DIRETORA

Presidente

O Vereador, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, pela forma regimental, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja concedida a prorrogação da licença para tratamento de saúde, outorgada através da Resolução nº 1267, de 22/07/94, D.O. nº 10.404, por mais 120 dias, a partir desta data, conforme atestado médico.

**Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de novembro de 1.994.**

**José Laureano da Silva - MAZIN**

**V e r e a d o r**

IPM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Atesto que José Lourenço da Silva, apresenta quadro de transtorno bipolar, hipertensão grave, diabetes descontrolado, dificuldade de deambulação, não tem condições de exercer as atividades normais por um período de 120 dias, a partir desta data

Jaime Pereira S. Filho
CRM 3675 - CPF 061546383-91

11/11/94

HÚCIO ROBERTO ALVES PEREIRA
CPF. 109283324-20 CRM 2323

MÉDICO
CRM [illegible] - CPF [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 31 /94
AO REQUERIMENTO Nº 505 /94

Em 22/11/94

Esta Comissão tendo em vista o que determina o regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão de licença em prorrogação do Vereador José Laureano, para tratamento de saúde por mais 120 (cento e vinte) dias.

Juntamos ao presente parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo à Legislação em vigor.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de Novembro de 1994.

PRESIDENTE
1º VICE-PRESIDENTE
2º VICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO
3º SECRETÁRIO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244 9477 - Fax: 261 3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*a casa é sua*

MAPR

Ofício nº 1882 /94

Fortaleza, 23 de novembro de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1273 de 22 de novembro de 1994, que **"CONCEDE AO VEREADOR JOSÉ LAUREANO A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244 9477 - Fax: 261 3708 - Telex: 854087 - Caixa Postal 5011